

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 099 de 20 de março de 2017

CONCEDER, a servidora JOANA COELI LALOR BRAZ, matrícula nº 3153274/1, Procurador Autárquico, lotada na Procuradoria Jurídica, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 3º triênio(1998/2001), para usufruto no período de 20/03/2017 a 18/04/2017, devendo retornar ao serviço no dia 19/04/2017. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

José Moreira Sales
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 158849

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 094 de 15 de março de 2017
DESIGNAR, o servidor JEAN MADSON FERREIRA SILVA, matrícula nº 57232133/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DAS, para responder pela Gerência de Conferência Administrativa, Código GEP-DAS-011.3, por ocasião das férias do titular, no período de 15/03 a 13/04/2017. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Presidente

Protocolo: 158847

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 093 de 15 de março de 2017

CONCEDER, ao servidor LAURY PATRICK SANTOS PEREIRA, matrícula nº 57233275/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DAS/Gerência de Conferência Administrativa, 08(oito) dias de Licença, de acordo Lei Estadual Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, art.72, inciso III, no período de 15 a 22/02/2017, devendo retornar ao serviço no dia 23/02/2017, conforme cópia da Certidão de Óbito em anexo, datada de 21/02/2017, matrícula 067595 01 55 2017 4 00400 029 0157262 22.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 15 de fevereiro de 2017.

José Moreira Sales
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 158523

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 054 DE 22 DE MARÇO DE 2017

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/108154, de 14/03/2017 que dispõe sobre a Comissão de Trabalho.

RESOLVE:

I - DESIGNAR como Pregoeira responsável pelos trabalhos da modalidade de Pregão Eletrônico, referente ao processo nº. 2017/108154, que tem como objeto a aquisição de material permanente de 01 (um) unidade de armazenamento de dados (*hard disk*) com especificação técnica compatível a determinação do fabricante da solução de armazenamento em produção no IGEPREV, a servidora **Patrícia Cordovil Pinheiro**, matrícula funcional nº. 5909857/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.

II - DESIGNAR como Membros da Equipe de Apoio os servidores: **André Arcanjo Seixas da Silva**, matrícula funcional nº. 54193934/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/ Gerente e **Juliana Teixeira do Amaral**, mat: 5925657/1,

ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 22 de março de 2017.

Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 158758

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 053 DE 22 DE MARÇO DE 2017

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2017/95663, de 07/03/2017,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **Vagner Andrei Teixeira Lima**, matrícula funcional nº 54187281/2, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, lotada na Procuradoria Jurídica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 23/03/2017 a 21/04/2017, correspondente ao triênio 2011-2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 22 de março de 2017.

Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 158756

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 052 DE 21 DE MARÇO DE 2017

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Despacho da DIPRE, de 13/03/2017, no Processo nº 2015/112904, de 17/03/2015 que dispõe sobre a Designação de Servidor.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; e

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor desta autarquia, **William Anjos Rabelo**, Id. funcional nº 55589095/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A / Subgerente, lotado na Gerência de Concessão de Benefícios, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2015 e do Convênio nº 001/2015, firmados com o **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**, CNPJ nº 04.913.711/0001-08, que têm como objetos estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na consignação em folha de pagamento das parcelas relativas ao pagamento de empréstimos concedidos aos aposentados/pensionistas/beneficiários administrados pelo IGEPREV; e regular os direitos e obrigações relacionadas à concessão de licença para o uso do sistema de controle da margem consignável, doravante designado simplesmente SCMC, bem como a cooperação técnica na troca de informações entre base de dados que possibilite estabelecer uma rotina de processamento e automação das solicitações para autorização e averbamento do código de desconto em folha de pagamento, relativo aos empréstimos e financiamentos concedidos pelo BANPARÁ aos aposentados / pensionistas / beneficiários do IGEPREV, respectivamente.

II - DESIGNAR a servidora **Jeane Nascimento Abdon Wanderley**, Id. funcional nº 54189038/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Gerência de Concessão de Benefícios, como suplente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a 02/03/2017, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de março de 2017.

Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 158754

APOSENTADORIA

ATO: PORTARIA AP Nº 0171 DE 01 DE JANEIRO DE 2014.

FUNDAMENTAÇÃO: Aposentar, de acordo com o art. 40º, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03, arts. 16 a 19 da Lei Complementar 39/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; art. 1º da Emenda Constitucional 70/12, que acrescentou o art. 6º-A a EC nº 41/03; art. 116, parágrafo único da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5.810/94.

SERVIDOR(A): RAIMUNDO NONATO MELO BARBOSA
MATRÍCULA: 106151/1
ORGÃO: SESP
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VALOR: R\$ 1.017,00
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo: 158715

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RET AP Nº 356 DE 23 DE MARÇO DE 2017

Proc. nº 2014/50631-0 – TCE

Assunto:

Retificar a Portaria AP nº 2033, de 23 de maio de 2012, alterando o enquadramento funcional do Nível K para o Nível J, bem como o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Art. 40, §5º, da CF/88, Arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; Art. 37, §2º, da Lei nº 5.351/86 c/c o V. Acórdão n 16.985/89 do TCE; Art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/10; Art. 33 da Lei nº 7.442/10; Art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94 c/c Art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/86.**

Beneficiário (a): **DAYSE DOS SANTOS SOUSA**

Matricula: **267023/1**

Cargo: **Professor Classe Especial, Nível K**

Órgão: **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**

Valor dos Proventos: **R\$ 5.163,83**

Presidente: **ALLAN GOMES MOREIRA**

Protocolo: 158846

PORTARIA RET AP Nº 355 DE 23 DE MARÇO DE 2017

Proc. nº 2013/50800-4 – TCE

Assunto:

Retificar a Portaria AP nº 1746, de 25 de abril de 2012, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de **60% para 55%** e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Art. 40, §5º, da CF/88, Arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; Art. 37, §2º, da Lei nº 5.351/86; Art. 35, caput, da Lei 5.351/86 c/c Art. 32, caput, da Lei 7.442/2010 – PCCR; Art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94 c/c Art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/86.**

Beneficiário (a): **TEREZINHA DE FÁTIMA CARDOSO MONTEIRO**

Matricula: **653659/1**

Cargo: **Professor Colaborador Nível Médio**

Órgão: **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**

Valor dos Proventos: **R\$ 3.067,70**

Presidente: **ALLAN GOMES MOREIRA**

Protocolo: 158828

PORTARIA RET AP Nº 357 DE 23 DE MARÇO DE 2017

Proc. nº 2013/51926-0 – TCE

Assunto:

I - Revogar a Portaria RET AT nº 0688, de 23 de abril de 2013, com fulcro na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal;
II - Retificar a Portaria AP nº 2152, de 22 de maio de 2012, acrescentando a parcela de Gratificação Progressiva, alterando o enquadramento funcional do Nível I para o Nível K, bem como o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de **70% para 60%** e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: **art. 3º, "caput", inciso I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, "caput" da Lei nº 5.351/86 c/c art. 32 "caput" da Lei nº 7.442/10; art. 33 da Lei nº 7.442/10; art. 131, §1º, inciso X da Lei nº 5.810/94, c/c parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.**

Beneficiário (a): **ROSA MARIA BRAGA IGREJA**

Matricula: **230421/1**

Cargo: **Professor Classe Especial, Nível I**

Órgão: **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**

Valor dos Proventos: **R\$ 3.593,86**

Presidente: **ALLAN GOMES MOREIRA**

Protocolo: 158851

PORTARIA RET AP Nº 232 DE 23 DE MARÇO DE 2017

Proc. nº 2014/51458-9 – TCE

Assunto:

Retificar a Portaria n.º 1.041, de 05 de junho de 2013, excluindo a remissão aos artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional n.º 47, alterando o enquadramento do Nível I para o Nível K, bem como, o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 70% para 60% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: art.3º, incisos I, II, III e § único da Emenda